



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5040/2019

EDITAL Nº. 2941/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado o Sr. **LUIS REGIS MACHADO DA ROSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3044238735 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 463.141.560-68, residente e domiciliado à Rua Safira, nº 2, Morretes, Cidade de Nova Santa Rita/RS, por intermédio do seu representante legal Sra. **Maria Veratriz Machado da Rosa**, brasileira, inscrita no CPF nº 514.980.300-68, portadora da cédula de identidade nº 8044235284, residente e domiciliada à Avenida Lima e Silva, nº 1036, Bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Para pagamento da locação do imóvel ajustado neste termo, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de mensal de R\$ 266,07 (Duzentos e sessenta e seis Reais e sete centavos), a serem pagos, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, conforme Cláusula Terceira do contrato e comunicação interna nº 255/2022 do setor contábil da **SMF** que corrigiu o contrato com base no índice **IGP-M** editado pela **Getúlio Vargas Fundação** anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 23 de novembro de 2022.

Sr. Luis Regis Machado da Rosa
Locador

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
 Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
 Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 255/2022 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil - SMF
DESTINO: SMAS
DATA: 07/11/2022

Calculo Realizado para reajuste do contrato de nº. 5040/2019 com LUIZ REGIS MACHADO DA ROSA, em atendimento a seu memorando nº 313/2022 - SMAS, de 01 de novembro de 2022.

Do segundo Termo Aditivo ao Contrato

"CLÁUSULA SEGUNDA: Para pagamento da locação do imóvel ajustado neste termo, o LOCATÁRIO pagará o LOCADOR o valor de R\$ 249,79 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) mensais ...

...


"CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar de 05 de agosto de 2020"...

Mês/ano	IGP-M	Mês/ano	IGP-M	Mês/ano	IGP-M
11/21	0,02%	03/22	1,74%	07/22	0,21%
12/21	0,87%	04/22	1,41%	08/22	-0,70%
01/22	1,82%	05/22	0,52%	09/22	-0,95%
02/22	1,83%	06/22	0,59%	10/22	-0,97%
Acumulado em 12 meses					6,5170%

MEMÓRIA DE CÁLCULO CONTRATO 5040/2019

TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 5040/19	08/11/19	25/11/19	24/11/20	IGP-M		R\$ 200,00	R\$ 200,00	Aluguel
TA 01	20/11/20	25/11/20	24/05/21					Prorroga
TA 02	27/05/21	25/05/21	24/11/21	IGP-M	24,8949%	R\$ 200,00	R\$ 249,79	Prorroga (IGP 13 me
TA 03	22/11/21	25/11/21	24/05/22					Prorroga
TA 04	09/06/22	25/05/22	24/11/22					Prorroga
Reajuste	07/11/22			IGP-M	6,5170%	R\$ 249,79	R\$ 266,07	

O valor atualizado da mensalidade é de R\$ 266,07 (duzentos e sessenta e seis reais, com sete centavos) mensais.


 Fileno Jorge Corrêa de Freitas
 Agente Administrativo Tributário
 Matrícula: 1235-1


 Arlem Lopes Souza
 Contador
 CRCRS: 068452/P-0

PROPOSTA DE ALUGUEL

Eu Luís Regis Machado da Rosa alugo uma casa localizada na Rua Luiz Coelho Leal n. 728, bairro centro, nesta cidade de Caçapava do Sul, sob o valor de R\$:266,07 (duzentos e sessenta e seis reais com sete centavos) para a prefeitura de Caçapava do Sul/RS.

Caçapava do Sul, 18 de Novembro de 2022

Luís Regis Machado da Rosa

Luís Regis Machado da Rosa